



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



<b>CONSELHO DIRETOR</b> <b>(*) DECISÃO 082/2012</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA
<b>ASSUNTO:</b>	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.
<b>PROCESSO:</b>	518/2011 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta n. CT-157/2012, por meio da qual a Coordenação Geral de Implementação do Centro de de Biotecnologia da Amazônia – CBA, solicita prorrogação da vigência das bolsas concedidas no âmbito do Convênio 001/2012, celebrado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT;

b) o término da vigência dos projetos e bolsas vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, aprovados por meio da Decisão 199/2011 deste colegiado;

c) a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica, sugerindo à prorrogação dos projetos e bolsas vinculadas ao programa em questão, bem como a concessão 9 (nove) bolsas adicionais, uma vez que ainda existem recursos disponíveis;

d) as ponderações feitas pelo Núcleo de Convênio, sugerindo que a vigência das aludidas bolsa se dê somente por mais 1 (um) mês, uma vez que o Convênio estará vigente até 27/07/2012,

### DECIDIU:


**I PRORROGAR** por mais 1 (um) mês, a vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA e suas respectivas bolsas conforme anexo desta Decisão.

**II CONCEDER** 9 (nove) bolsas adicionais, com vigência de 1 (um) mês, destinadas aos projetos desenvolvidos pelos coordenadores Antônio José Lapa e José Augusto da Silva Cabral, conforme destacado no anexo único desta Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 25 de junho de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

(\*) Reeditado por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 082/2012 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO

Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Edital 004/2011

COORDENADOR	TIPO	NIVEL	QTD	MESES	VALOR DA BOLSA	TOTAL
Maria Luiza de Azambuja Midosi Ricart	CBA	C	2	1	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	CBA	H	2	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	CBA	I	1	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
	GCT	C	1	1	R\$ 2.124,00	R\$ 2.124,00
			<b>6</b>			<b>R\$ 16.174,00</b>
Antônio José Lapa	CBA	H	4	1	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	PVS	A	1	1	R\$ 6.136,00	R\$ 6.136,00
	CBA	F	2	1	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
	CBA	E	3	1	R\$ 3.350,00	R\$ 10.050,00
	AT	B	1	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
	CBA	J*	4	1	R\$ 1.234,00	R\$ 4.936,00
CBA	B*	3	1	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	
			<b>18</b>			<b>R\$ 37.202,00</b>
Célia Regina Simonetti Barbalho	CBA	G	1	1	R\$ 2.124,00	R\$ 2.124,00
	CBA	D	1	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
	CBA	B	1	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
	CBA	J	2	1	R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
	CBA	F	1	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	GCT	B	1	1	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00
	CBA	E	2	1	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00
	CBA	H	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			<b>10</b>			<b>R\$ 27.724,00</b>
Marck da Silva	GCT	B	1	1	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00
	CBA	F	1	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	CBA	H	2	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	CBA	G	2	1	R\$ 2.124,00	R\$ 4.248,00
			<b>6</b>			<b>R\$ 13.680,00</b>
Rudi Emerson de Lima Procópio	CBA	I	4	1	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
	AT	B	1	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
	CBA	H	2	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	CBA	C	1	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	CBA	J	1	1	R\$ 1.234,00	R\$ 1.234,00
	CBA	B	2	1	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
	CBA	H	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			<b>12</b>			<b>R\$ 29.154,00</b>
José Augusto da Silva Cabral	CBA	G	2	1	R\$ 2.124,00	R\$ 4.248,00
	CBA	C	3	1	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
	CBA	F	1	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	CBA	A	1	1	R\$ 6.136,00	R\$ 6.136,00
	CBA	J	4	1	R\$ 1.234,00	R\$ 4.936,00
	CBA	I	2	1	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
	CBA	B	1	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
	CBA	H	2	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	CBA	J*	2	1	R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
			<b>18</b>			<b>R\$ 45.488,00</b>
Massayoshi Yoshida	CBA	D	1	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
	PVS	A	1	1	R\$ 6.136,00	R\$ 6.136,00
	CBA	C	3	1	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
	CBA	I	2	1	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
			<b>7</b>			<b>R\$ 25.836,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 082/2012 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO

Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Edital 004/2011

COORDENADOR	TIPO	NÍVEL	QTD	MESES	VALOR DA BOLSA	TOTAL
Tetsuo Yamane	CBA	C	1	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	DCTA	A	1	1	R\$ 4.484,00	R\$ 4.484,00
	CBA	I	1	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
	PVS	A	1	1	R\$ 6.136,00	R\$ 6.164,00
	CBA	J	1	1	R\$ 1.234,00	R\$ 1.234,00
	GCT	B	1	1	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00
			6			R\$ 20.564,00
<b>Total do investimento</b>			<b>83</b>			<b>R\$ 215.822,00</b>

[\*Bolsas adicionais]

BOLSAS VINCULADAS (CONTRAPARTIDA FAPEAM)

COORDENADOR	TIPO	NÍVEL	QTD	MESES	VALOR DA BOLSA	TOTAL
Luciene Mafra de Vasconcelos	CBA	F	3	1	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
	GCT	C	1	1	R\$ 2.124,00	R\$ 2.124,00
	CBA	G	1	1	R\$ 2.124,00	R\$ 2.124,00
	CBA	H	3	1	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
	CBA	I	9	1	R\$ 1.650,00	R\$ 14.850,00
	CBA	J	11	1	R\$ 1.234,00	R\$ 13.574,00
	AT	B	5	1	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
			<b>33</b>			<b>R\$ 50.072,00</b>

Fonte: CBA/DITEC